



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 008/2021

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49.**

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **MARINEIDE KRIESER VIEIRA - CPF. 012.463.191-60.**

Art.2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

- **MARINEIDE KRIESER VIEIRA - CPF. 012.463.191-60**
- **VALDIRLEI APARECIDO VAZ - CPF. 906.651.801-44**
- **CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF. 906.574.201-82**
- **ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA - CPF. 200.080.948-02**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2021**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 04 de janeiro de 2021, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2019 a 10/03/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 007/2021**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Marineide Krieser Vieira**- CPF nº 012.463.191-60, para ser responsável pelas compras da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 009/2021**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão De Avaliação Especial De Desempenho Funcional conforme especificado em artigos da Lei Complementar nº 057/

2015, para procederem a Avaliação Especial de Desempenho Funcional, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – FABIANE DIAS FERREIRA - CPF 039.117.856-31

1º SECRETÁRIO – CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF 906.574.201-82

DEPARTAMENTO JURÍDICO – FLORENTINO APARECIDO MARTINS - CPF: 633.673.279-72

SERVIDOR EFETIVO – ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF: 959.136.531-49

PARAGRAFO ÚNICO – A comissão constituída no “caput” deste artigo terá por atribuições, proceder à avaliação dos funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 010/2021**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **ROSELI INES LUSA - CPF nº 864.897.711-87**, para ser responsável pelo Departamento Pessoal, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

MARINEIDE KRIESER VIEIRA

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 008/2021**

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49.**

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora MARINEIDE KRIESER VIEIRA - CPF. 012.463.191-60.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

MARINEIDE KRIESER VIEIRA – CPF. 012.463.191-60

VALDIRLEI APARECIDO VAZ – CPF. 906.651.801-44

CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF. 906.574.201-82

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA – CPF. 200.080.948-02

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.

Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2021**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

APresidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para exercer o cargo de **OUVIDOR**, conforme Resolução 005/2013, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck**, para o cargo de **OUVIDORA**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2021**

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - A referida Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – ROSELI INES LUSA – CPF: 864.897.711-87 SECRETÁRIA – MARINEIDE KRIESER VIEIRA – CPF: 012.463.191-60

MEMBRO – ALDA SOUZA DA SILVA BORECK – CPF: 959.136.531-49

SUPLENTE – WALDIR LUIZ WECKWERTH – CPF: 640.819.749-34

Art. 3º - A Comissão terá como finalidade avaliar, reavaliar, depreciar e baixar os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de janeiro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 SUMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DO VEREADOR RONI DOS SANTOS AVELINO.

PORTARIA Nº. 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DO VEREADOR RONI DOS SANTOS AVELINO.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Convocação do 1º Suplente do partido DEMOCRATA vereador Roni dos Santos Avelino, tendo em vista a licença por tempo indeterminado do vereador titular do partido Roberto Serenini.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar empossado no cargo de Vereador Senhor Roni dos Santos Avelino, 1º suplente do Partido DEMOCRATA, conforme estabelece a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA REGISTRA E CUMPRE –SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO Presidente

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE JURAMENTO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR

Em seguida o suplente apresentou o diploma e a declaração de bens parte integrante desse termo e proferiu, o seguinte juramento nos termos do art. 3º do Regimento Interno.

"Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Constituição Estadual a Lei Orgânica do Município e as demais Leis em vigor, exercer com patriotismo com honestidade com espírito público o mandato de vereador que me foi concedido e promover quando a mim couber o bem público."

"Assim Prometo"